



### Quórum de deliberação:

Em situações gerais, as deliberações são tomadas por **mais de metade dos votos** dos condóminos presentes e que represente pelo menos **15%** do valor total do condomínio.



贊成

As deliberações são tomadas por **mais de metade dos votos** dos proprietários presentes e que represente pelo menos **25%** do valor total do condomínio, relativamente aos seguintes assuntos:

- Exoneração dos membros da administração;
- Aprovação das despesas a suportar pelo fundo comum de reserva;
- Autorização e revogação da autorização da afixação de tabuletas, reclamos ou dos respectivos suportes e componentes, caso se trate das colunas que estão em frente à fachada do rés-do-chão;
- Denúncia unilateral do contrato de prestação de serviços de administração de condomínios.

As deliberações são tomadas por votos que representem **mais de metade do valor** total do condomínio, relativamente aos seguintes assuntos:

- Autorização e revogação da autorização da afixação de tabuletas, reclamos ou dos respectivos suportes e componentes, caso se trate da fachada do edifício.
- Alteração do regulamento do condomínio.



As deliberações são tomadas por votos que representem, pelo menos, **dois terços do valor total** do condomínio relativamente às obras nas partes comuns que **constituam inovações** (salvo disposição especial em contrário).

### Instituto de Habitação

Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau

Telefone: 2859 4875

Fax: 2830 5909

Correio electrónico: [info@ihm.gov.mo](mailto:info@ihm.gov.mo)

Página electrónica: <http://www.ihm.gov.mo>

### Delegação das Ilhas do IH

Endereço: Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau

Telefone: 2859 4875

Fax: 2850 0371

Para mais informações, pode consultar a Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio).



Aceda à conta oficial de Wechat do Instituto de Habitação para obter informações mais actualizadas



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação



## Reuniões da assembleia geral do condomínio de edifício privado

### Normas de convocação

### e funcionamento





## Elaboração da convocatória das reuniões da assembleia geral do condomínio

(vulgarmente conhecida por assembleia geral dos proprietários)



### Convocatória

Deve indicar:

- A designação do edifício;
- A data, hora e local da realização da reunião;
- A ordem de trabalhos da reunião;
- O endereço para a recepção dos instrumentos de representação (ou seja, procuração).



20 dias



Convocatória



### Formas de notificação da convocatória:

A convocatória deve ser afixada no átrio de cada entrada e saída do edifício ou em local visível de passagem comum dos edifícios, pelo menos durante **20 dias** consecutivos antes da realização da assembleia geral.

De acordo com a vontade dos proprietários, envio por depósito na caixa do correio ou por correio electrónico, entre outras formas.



Nota: O dia da afixação ou de envio da convocatória e o dia da realização da assembleia geral não contam para o prazo dos 20 dias.

## Normas de funcionamento das reuniões da assembleia geral dos proprietários:

Na reunião da assembleia geral dos proprietários, cada proprietário possui o número de votos correspondentes à quota-parte que a fracção autónoma representa no valor total do condomínio.



Voto favorável

